

## PROPOSTA

Eu, PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 1883557 PC/PA e CPF(MF) n° 330.963.682-87, residente e domiciliado nesta cidade. Venho por meio deste, conforme foi solicitado, oferecer **PROPOSTA de Aluguel mensal no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, para o imóvel, situado no seguinte endereço: Rua Oseias Silva, 767, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA.

Disponho o período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado pelo IGPM a cada 12 (Doze) meses de acordo com a legislação pertinente a este assunto. Ademais, encaminho a esta SEMCAT, a documentação referente ao imóvel mencionado nesta proposta.

Ananindeua-PA, 22 de fevereiro de 2021.



---

PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA

CPF: 330.963.682-87

TERRITÓRIO NACIONAL  
1939490181

Nome: MARCELOS LOPES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / Doc. BRASILEIRO / UF: 1617746 SSP/PA

CPF: 266.903.572-87 DATA NASCIMENTO: 06/08/1967

Função: RAIMUNDO MONTEIRO DE O  
LIVEIRA  
MARIA DE LOURDES DE OL  
IVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. MNR: C

VALIDADE: 23/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 29/03/1989

Nº REGISTRO: 00354527600



OBSERVAÇÕES

EAR

*Marcelo Lopes de Oliveira*

LOCAL: ARARAQUARA, PA DATA EMISSÃO: 27/09/2019

*Mano Lima Grande*

61869545366  
PA273667572

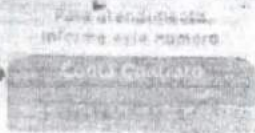
ADMINISTRAÇÃO DO BRASIL

490181



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B  
 Nº da Fatura: 02829110011830653 001818653 53787AA  
 Instalação: 108955937 TSEE foi criada pela Lei nº 10.838, de 26 de abril de 2003.  
**Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**  
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA  
 CEP 66223-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80  
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Conta do Mês: 11/2020  
 Vencimento: 02/12/2020



**Dados do cliente**  
**CLAUDIA MACIEL DA LUZ**  
 TV ME 65 C/ C NOVA VI VII 741 CASA B  
 COQUEIRO 67140-070 ANANÍDEMA PA  
 Nr. Parcela de Registro: 108708514  
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/01  
 Tipo de Tarifa: CONVÊNIO 0000-14  
 Classificação Resid: Baixa Tensão  
 Perdas no Ramal (kWh): 1,00

CPE: 718,786 800,00  
 Tensão Nom.: 127 V 30  
 OL/Sep: 00111000 710  
 Tr. Medidor: 1191082000  
 Fator de Potência: 0,00

**Datas**

Emissão: 18/11/2020 Apresentação: 25/11/2020 Previsão próxima leitura: 18/12/2020

**Demonstrativo de Faturamento**

| Fornecimento                    | Quantidade | Tarifa   | Valor |
|---------------------------------|------------|----------|-------|
| Consumo                         | 10         | 0,237460 | 2,37  |
| Consumo                         | 70         | 0,407070 | 28,49 |
| Consumo                         | 120        | 0,610610 | 73,27 |
| Consumo                         | 50,00      | 0,678460 | 30,96 |
| Benefício Tarifário Bruto       |            |          | 10,10 |
| ICMS                            |            |          | 4,15  |
| PIS                             |            |          | 1,31  |
| COFINS                          |            |          | 6,06  |
| <b>Itens Financeiros</b>        |            |          |       |
| Benefício Tarifário Equilibrado |            |          | 10,10 |
| Cip Ilum Publ Prof Munic        |            |          | 18,85 |
| Multa                           |            |          | 4,21  |
| Juros                           |            |          | 0,92  |



**Total a pagar: R\$ 216,32**

**Informações de tributos**

| Tributos | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|----------|-----------------|--------------|-------------|
| ICMS     | 180,59          | 25,00000     | 45,15       |
| PIS      | 177,59          | 0,7411       | 1,31        |
| COFINS   | 177,59          | 3,4134       | 6,06        |

**Reservado ao Fisco**

1416,10000 11/11/2020  
 Programa Social  
 18/11/2020

**Histórico do Consumo (kWh)**

| Consumo | NOV | DEZ | JAN | FEB | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Consumo | 461 | 387 | 130 | 212 | 206 | 228 | 220 | 255 | 246 | 267 | 250 | 278 | 252 |

**Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos**

| Constante        | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtde Dias | Resolução Aneel     |
|------------------|-----------------------|--------------------|-----------|---------------------|
| 1,00             | 19/10/2020            | 18/11/2020         | 30        | 2750/20             |
| Canal de Leitura | Leitura Anterior      | Leitura Atual      | Consumo   | Tarifa sem Tributos |
|                  |                       |                    |           | 00,00 2374600       |





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

2ª VIA

NOMES

MARCONDES LOPES DE OLIVEIRA

CPF

266.903.572-87

SEBASTIANA CORRÊA CAMPOS OLIVEIRA

460.973.502-44

MATRÍCULA:

0656230155 1995 2 00083 146 0023114 43

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGES

MARCONDES LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, natural de São João do Jaguaribe/CE, nascido no dia seis de agosto de mil novecentos e sessenta e sete (06/08/1967), filho de RAIMUNDO MONTEIRO DE OLIVEIRA e MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA

SEBASTIANA CORRÊA DA SILVA GONÇALVES CAMPOS, brasileira, divorciada, natural de Baião/PA, nascida no dia trinta e um de julho de mil novecentos e cinquenta e oito (31/07/1958), filha de LUIZ GONÇALVES CAMPOS e EDITH CORRÊA DA SILVA GONÇALVES CAMPOS

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e cinco

DIA

25

MÊS

03

ANO

1995

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Novo nome da Noiva: SEBASTIANA CORRÊA CAMPOS OLIVEIRA

OBSERVAÇÕES

Não há.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

**AV. 01 (13/06/2006):** Por sentença do Dr. CLÁUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO, Juiz de Direito, da 2ª Vara da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, datada de 23 de novembro de 2005, foi decretada o **DIVÓRCIO LITIGIOSO**, deste casal, que tramitou livremente em julgado, voltando a divorciada a usar o nome de solteira, ou seja: **SEBASTIANA CORRÊA DA SILVA GONÇALVES CAMPOS**, conforme Mandado de Averbação apresentado e devidamente arquivado.

**AN.02 (12/02/2015): (ANOTAÇÃO DE 2ª NUPCIAS)** Certifico que, em cumprimento ao disposto no art. 106 da Lei nº 6015/73, a nubente contraiu a 2ª Nupcias com o Sr. NEWTON ALVES MELO, no Cartório do 2º Ofício de Notas Bezerra Falcão, da comarca de Ananindeua/PA, no dia 17 de janeiro de 2015. Tendo sido o seu casamento registrado às fls. 61 do Livro B-151 sob o Termo nº 42061, a qual passou a chamar-se: **SEBASTIANA CORRÊA DA SILVA GONÇALVES CAMPOS**, conforme comunicação desta serventia.

AVERBAÇÕES OCULTAS

A PRESENTE CERTIDÃO ENVOLVE ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO À MARGEM DO TERMO (CPF)

Emolumentos: Certidão R\$ 143,80; Selo R\$ 1,45; Total R\$ 145,25.

Selo de Fiscalização nº 000168987A

NOME DO OFÍCIO: 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos de Ananindeua

OFICIALA: Kênia Martins Santos

MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Ananindeua/PA

ENDEREÇO: Rodovia BR 316, Km 6, Nº 10A, Águas Lindas, Ananindeua/PA, CEP: 67.020-000, Fone: (91) 3235-0692 / (91) 9 9389-3490, email:rcpn@cartorioananindeua.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro, Dou Fé.  
Ananindeua, 18 de fevereiro de 2021

*Rosneide Lopes Rodrigues de Moura*  
Rosneide Lopes Rodrigues de Moura  
Escrevente

ARPENBRASIL  
BA009745705 BRP



### CERTIDÃO DE CASAMENTO

2ª VIA

**NOMES**

**MARCONDES LOPES DE OLIVEIRA**

**SEBASTIANA CORRÊA CAMPOS OLIVEIRA**

**CPF**

**266.903.572-87**

**460.973.502-44**

**MATRÍCULA:**

**0656230155 1995 2 00083 146 0023114 43**

*Rosineide Lopes Rodrigues de Moura*  
Rosineide Lopes Rodrigues de Moura  
Escrevente



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 000168987 - SÉRIE: A - SELADO EM: 18/02/2021  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 78986100000050007510511321

| QTD ATO | EMOLUMENTOS | FRJ   | FRC  |
|---------|-------------|-------|------|
| 1       | 143,80      | 21,57 | 3,60 |

| DETALHAMENTO DA MATRÍCULA                                    |   |
|--|---|
| MATRÍCULA  | * |
| PAZADO   | * |
| SÍMBOLOS   |   |
| CODIGO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL - CANTON - CANTON - CANTON | * |
| CODIGO DO ATO - SERVIÇOS                                     | * |
| 21 - ATO DE REGISTRO CIVIL                                   | * |
| OUTROS - ATO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| TIPO DE SERVIÇO - ATO DE REGISTRO CIVIL                      |   |
| 01 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 02 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 03 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 04 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 05 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 06 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 07 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 08 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 09 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 10 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 11 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 12 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 13 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 14 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 15 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 16 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 17 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 18 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 19 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 20 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 21 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 22 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 23 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 24 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 25 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 26 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 27 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 28 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 29 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 30 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 31 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 32 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 33 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 34 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 35 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 36 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 37 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 38 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 39 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 40 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 41 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 42 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 43 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 44 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 45 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 46 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 47 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 48 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 49 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 50 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 51 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 52 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 53 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 54 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 55 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 56 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 57 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 58 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 59 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 60 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 61 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 62 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 63 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 64 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 65 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 66 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 67 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 68 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 69 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 70 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 71 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 72 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 73 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 74 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 75 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 76 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 77 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 78 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 79 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 80 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 81 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 82 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 83 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 84 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 85 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 86 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 87 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 88 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 89 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 90 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 91 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 92 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 93 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 94 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 95 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 96 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 97 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 98 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 99 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                               | * |
| 100 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL                              | * |



# CERTIDÃO - DIGITALIZADA

| Matrícula | Ficha nº | Livro nº |
|-----------|----------|----------|
| 3493      | 1        | 2        |

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO  
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL  
KÉDMA FARIA TAVARES  
OFICIAL TITULAR

**IMÓVEL:** TERRENO urbano, coletado sob o nº 767, situado na Rua Oséas Silva, Bairro Guansbara, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA., possuindo as seguintes características: Limitando-se pela frente com a referida Rua, por onde mede 8,00m; pela lateral direita com propriedade de Maria da Consolação Moreira Carneiro, por onde mede 45,00m; pela lateral esquerda com propriedade de Mancel Nunes Sena, por onde mede 45,00m; e, pelos fundos, com quem de direito, medindo 8,00m, perfazendo uma área de 360,00m². - Imóvel cadastrado no IPTU da P.M.A. sob a inscrição nº 077101/5.

**PROPRIETÁRIO(A) (S):** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 05.058.441/0001-68, com sede administrativa na Rodovia do BR-316 Km 09, nesta Comarca.

**REGISTRO ANTERIOR:** Não há registro anterior.

R-1 - MAT. 3493 - DATA: 10.05.1999. - DOAÇÃO: - Através do Título Definitivo de Doação nº 12.321, datado de 27 de setembro de 1.996, registrado na fl. 82, do Livro nº 13, expedido pela Prefeitura Municipal de Ananindeua-Pa., expedido de acordo com a Lei Municipal de nº 621, de 15 de junho de 1.977, o proprietário MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, acima individualizado, representado pelo então Prefeito Municipal, Rufino Franco de Leão Filho, dou o imóvel objeto da presente matrícula, a MARCONDES LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, motorista, portador da C.I. nº 1.317.746-2ª via-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.903.572-87, casado com Sebastiana Correa Campos Oliveira, portadora da C.I. nº 2.516.135-2ª via-SSP/PA, e do CIC/MF sob o nº 460.973.502-44, domiciliados e residentes nesta Comarca. Ananindeua/PA, 10 de maio de 1999. P.4158. Eu, Amauri Soares Rego, escrevente juramentado, redigi e digitei. Dou fé.

R-2 - MAT. 3493 - Controle Interno nº 50039, Nº de Ordem 38028, datado de 05 de maio de 2011 - VENDA E COMPRA: Através da Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 14 de fevereiro de 2011, lavrada nas folhas 18/19, do livro nº 16, das Notas do Cartório Travassos - Vila de Benfica, comarca de Benevides, Estado do Pará, o proprietário, MARCONDES LOPES DE OLIVEIRA, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula à NATALY DO PILAR DE SOUZA TELES, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora da Cédula de Identidade nº 5.025.262 - 2ª via PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 876.754.982-91, residente e domiciliada nesta cidade; pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 700,00, recolhido ao Município de Ananindeua, através da Guia 000215814, referente ao Processo nº 1845/2011. selo de segurança nº 587588. Eu, ~~Amara~~ Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

AV-3 - MAT. 3493 - Controle Interno nº 51068. Nº de Ordem 38338. Data: 25 de maio de 2011 - EDIFICAÇÃO: Através do requerimento datado de 03 de maio de 2011, a proprietária, NATALY DO PILAR DE SOUZA TELES, acima qualificada, requereu a presente averbação para constar que, mandou construir no imóvel objeto da presente matrícula uma Casa Residencial de 2 Pavimentos, com 288,00m² de área construída, possuindo a seguinte descrição: pavimento térreo: sala, escritório, banheiro, garagem, piscina, salão para churrasqueira com banheiro; e pavimento superior: sala com varanda, suíte, dois quartos, cozinha, banheiro

*Kédma Faria Tavares*  
Oficial Titular  
CPF: 017.641.782-53

Rodovia BR 316, KM 08 - Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro - CEP: 67.033-070 - Ananindeua-Pará  
Fones: (91) 3255 - 1071 / Fax: (91) 3255 - 2437  
E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br  
Site: www.cartoriofarianeto.com.br

*Daniel dos Santos*  
Escrevente Juramentado

Código de segurança: 574c-ec4e-9977-8bdc-3d3f-c379-c3ee-ee96

Emitida por Daniel dos Santos Lira

Em 17/02/2021 às 12:31:00

Protocolo: 110.437

Valor da Certidão: R\$ 60,25

Matrícula

Ficha nº

Livro nº

3493

1

2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO  
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL  
KÉDMA FARIA TAVARES  
OFICIAL TITULAR

social e lavanderia; tendo um custo de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), em material e mão-de-obra. Certifico que foram apresentados os seguintes documentos: 1) Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros - CND nº 210892011-12001070, emitida em 01/04/2011, com validade até 13/07/2011; 2) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 12095D PA/19, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará; 3) Carta de Habite-se nº 1580/2010, datada de 06/07/2010, expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura de Ananindeua/PA; 4) Alvará de Construção nº 1461/2010, datada de 06/07/2010, expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura de Ananindeua/PA; 5) Declaração de Construção, assinada pelo Engenheiro Civil, Jones Mendonça Moraes - 12095D CREA/PA; 6) Planta Baixa, aprovada pela P.M.A. selo de segurança nº 616501. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

AV-4 - MAT. 3493 - Controle Interno nº 127536, Protocolo nº 98045, datado de 08 de agosto de 2019 - BLOQUEIO DE MATRÍCULA: Em cumprimento à Decisão proferida em 02/08/2019, pela Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém/PA, relativo ao Processo nº 2019.8.001880-8, mediante Decisão/Ofício nº 110/2019-SEC/GJRM; procedo ao BLOQUEIO desta matrícula até o julgamento final do processo, em conformidade com o art. 214, §§ 3º e 4º da Lei 6.015/73, de modo que nesta, não poderá ser praticado qualquer ato, salvo com autorização judicial. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Ato de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança nº: H.000504881. Eu, Eliângela Lopes da Costa, digital. Eu, Flávio Heleno Perreira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 07 de agosto de 2019.  
Flaviane M. Sousa Letas

AV-5 - MAT. 3493. Controle Interno nº 133794. Protocolo nº 104305, datado de 06 de Agosto de 2020 - CANCELAMENTO DE REGISTRO - Faz-se a presente averbação para constar que tramita na Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém o processo administrativo 2019.8.001880-8, referente ao ato de Compra e Venda registrado sob a R-2 desta matrícula; devido à regatã do Cartório de Notas quanto a lavratura de Escritura Pública de Venda e Compra registrada no referido ato, que nestas condições passa a ser considerado ato anulável. Na qualidade de Interessado Judicialmente, o senhor Paulo Sérgio Pantoja da Silva, **REQUEREU**, com fulcro no artigo 250 da Lei 6.015/73, o cancelamento dos registros R-2 e AV-3 da presente Matrícula, tendo em vista que, tratam-se de atos anuláveis perante este Registro de Imóveis. Ficando, portanto, os referidos atos **CANCELADOS** em todos os seus efeitos; voltando a matrícula ao seu estado anterior, de propriedade de **MARCONDES LOPES DE OLIVEIRA**, devidamente qualificado no R-1 da presente. Cumpre ressaltar que tal ato está sendo realizado com a devida aquiescência e acompanhamento da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 298,85 (R\$ 245,85 de emolumentos, R\$ 44,70 de FRJ, R\$ 7,45 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202008.243785-48734200000049200325810230. Eu, Victor Matheus Dias Manaças, digital. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de agosto de 2020.  
Etelvana A. P. Jacovacci  
Tabela e Registradora

AV-6 - MAT. 3493. Controle Interno nº 133794. Protocolo nº 104305, datado de 06 de Agosto de 2020 - CANCELAMENTO DE BLOQUEIO DE MATRÍCULA: Faz-se a presente averbação para constar que devido o cancelamento dos atos anuláveis realizado na AV-5 desta matrícula, procede-se ao CANCELAMENTO DO BLOQUEIO DE MATRÍCULA, objeto do AV-4, ficando o imóvel, livre e desembaraçado daquele impedimento que o gravava, tendo em vista a extinção dos motivos que acarretaram no bloqueio da presente. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 298,85 (R\$ 245,85 de emolumentos, R\$ 44,70 de FRJ, R\$ 7,45 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202008.243785-58734200000069200325810230. Eu, Victor Matheus Dias Manaças, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de agosto de 2020.  
Etelvana A. P. Jacovacci

Rodovia BR 316. KM 08 - Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 120 - Ananindeua - Pará  
Fones: (91) 3255 - 1071 / Fax: (91) 3255 - 2437

E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br

Site: www.cartoriofarianeto.com.br

Daniel dos Santos Lira  
Escrevente Autorizado

Código de segurança: 574c-ec4e-9977-8bdc-3d3f-c379-c3ee-ee96

Emitida por Daniel dos Santos Lira

Em 17/02/2021 às 12:31:00

Protocolo: 110.437

Valor da Certidão: R\$ 60,25





CERTIDÃO - DIGITALIZADA

|  |  |                           |  |
|--|--|---------------------------|--|
| <b>MATRÍCULA</b>                                     | 3.493  | Livro<br>2<br>Folhas 02 F | Data<br>10/05/1999<br>Registrador de Imóveis |
| <b>Imóvel</b><br>Cadastro Nº                         | AV-7 - MAT. 3493 - Controle Interno nº 136537. Protocolo nº 107047, datado de 27 de novembro de 2020 - EX OFFÍCIO - RATIFICAÇÃO PELA CORREGEDORIA: Procede-se a presente averbação, nos termos da Decisão/Ofício s/nº, datada de 17 de novembro de 2020, referente ao Processo PJE COR nº 0002700-58.2020.2.00.0814, recebido via malote digital com código rastreabilidade 81420201329033, de 24/11/2020, a fim de constar que de Ordem da Exma. Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães - Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, ficam ratificados pela Corregedoria os atos Av-05 e Av-06, da presente matrícula. Os emolumentos não serão cobrados, pois conforme nota 05 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015, a União e o Estado, bem como suas respectivas autarquias e as Fundações Instituídas por lei e por elas mantidas, são isentas do pagamento de emolumentos aos ofícios de registro de imóveis, em quaisquer atos praticados. Selo de segurança digital nº: A-202012.104142-24140100000028738324213201. Eu, Vytória Sousa Avelar, digitei. Eu, <i>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</i> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de dezembro de 2020. |                           |  |
| <i>Daniel dos Santos Lira</i><br>Escritor Autorizado |  |                           |  |

SRI ANANINDEUA  
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL  
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI  
REGISTRADORA DE IMÓVEIS



# CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS  
Matrícula: 3.493

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com o original, que é privativo deste Cartório (Art. 23 & 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73 e Art. 365, III do CPC). CERTIFICO que, o imóvel aqui descrito, NÃO CONSTA sujeito a qualquer ônus, encargos ou obrigações bem como ações reais pessoais e reipersecutórias. Ananindeua-Pará em: 17 de fevereiro de 2021.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.  
Válido somente com o selo de segurança.

*Daniel dos Santos Lira*  
Escrevente Autorizado

- ( ) Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- ( ) Sergio Igberto Jacovacci - Oficial Substituto.
- ( ) Alcindo Blatt - Oficial Substituto.
- ( ) Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- (x) Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.

Código de segurança: 574c-ec4e-9977-8bdc-3d3f-c379-c3ee-ee96

Emitida por Daniel dos Santos Lira

Em 17/02/2021 às 12:31:15

Protocolo: 110.437

Valor da Certidão: RS 60,25



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 158452 - SÉRIE: A - SELADO EM: 17/02/2021

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 25485100000003975414419021

QTD ATO EMOLUMENTOS FRJ FRC



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Código de  
Autenticidade  
838699777271535

**Certidão Negativa de IPTU**

DATA DE EMISSÃO: 02/02/2021

Nº CERTIDÃO: 994/2021

Interessado (a)....: NATALY DO PILAR DE SOUZA TELES  
Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL  
Protocolo nº.....: 202101001060

Data Entrada:29/01/2021

DADOS DO IMÓVEL / PROPRIETÁRIO

Proprietário.....: NATALY DO PILAR DE SOUZA TELES  
CPF.....: 876.754.982-91  
Número do Cadastro: 771015 Loc. Cartográfica:0108800590000  
Endereço do Imóvel: RUA OSEAS SILVA (GUANABARA) Nº767  
Bairro.....: Guanabara Apto/Bl/Sl:  
Complemento.....: RUA OSEAS SILVA  
Cidade/UF.....: ANANINDEUA/PA

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro Imobiliário desta SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF, CERTIFICAMOS que o imóvel urbano coletado pelo Cadastro Imobiliário Nº 771015 acima descrito, encontra-se QUITO para com esta municipalidade em relação ao IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe a esta SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF de lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.


A apresentação desta certidão por PESSOA JURÍDICA não dispensa a emissão da CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA para comprovação da SITUAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL DO CONTRIBUINTE e está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef/>, ir em: serviços> validação de certidão.


Esta certidão foi analisada e emitida por JANDINETE MARIA DE SOUZA FALCÃO  
conformidade com o art. 244, do CTA.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO.

Ananindeua, 02 de Fevereiro de 2021.

  
João Carlos de Fátima  
Auditor Fiscal da Receita Municipal  
Matricula - 361488/1

  
DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Márcio Raully T. Santos  
Auditor Fiscal da Receita Municipal  
Mat.5410 - SEGEF - PMA























República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Comarca de Barcarena - Vila do Conde  
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais  
**CARTÓRIO VILA DO CONDE**

Tabelião e Registrador Titular: Marcelo Eustáquio Braga  
ENDEREÇO: Rodovia PA 483, S/Nº - Vila do Conde.

Trevo do Peteca - Posto 100 Fronteiras - Sala 112 - Barcarena/PA. CEP 68448-000  
TEL e WHATSAPP: (91) 9 9239-1068 e (31) 9 9958-8686. E-MAIL: [cartorio.mbraga@gmail.com](mailto:cartorio.mbraga@gmail.com)

**LIVRO: 13**

**TRASLADO**

**FOLHA: 169**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **MARCONDES LOPES DE OLIVEIRA,**  
NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, em dezoito de fevereiro de dois mil vinte e um, nesta cidade de Barcarena, Estado de Pará, no CARTÓRIO CONDE, Rodovia PA 483, S/N sala 112, Bairro Vila do Conde Trevo do Peteca - Posto 100 fronteiras, CEP 68448-000, perante mim, Railson dos Santos Matias - Substituto Autorizado, compareceu como Outorgante: **MARCONDES LOPES DE OLIVEIRA**, Brasileiro, divorciado, motorista, maior, nascido aos seis (06) de agosto de um mil novecentos e sessenta e sete (1967), filho de Raimundo Monteiro de Oliveira e Maria de Lourdes de Oliveira, inscrito no CPF 266.903.572-87, Carteira de Identidade 1.317.746 2ª VIA - SSP/PA, residente e domiciliado na Tv. WE-65, Conj. Cidade Nova VI, nº 741, Casa B, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67140-070; O Outorgante ora de passagem por esta comarca. A parte é capaz e se identificou como sendo a própria, conforme documentação apresentada, do que dou fé. E pelo Outorgante me foi dito que, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: **PAULO SÉRGIO PANTOJA DA SILVA**, Brasileiro, divorciado, professor, maior, nascido aos trinta (30) de março de um mil novecentos e sessenta (1960), filho de Jorge Farias da Silva e Rosalia Pantoja da Silva, inscrito no CPF 330.963.682-87, Carteira de Identidade 1883557 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Oséias Silva, nº 767, Guanabara, Ananindeua/PA; A quem confere poderes com a cláusula de absoluta irrevogabilidade e irretratabilidade para dispor livremente, do Imóvel de propriedade dos outorgantes, constituído do TERRENO situado na Rua Oséias Silva, n 767, no Município e Comarca de Ananindeua, neste Estado, medindo 8,00m de largura na frente e nos fundos, por 45,00 m de extensa em ambas as laterais, objeto do Título Definitivo n 12.321, Livre n 13, Folha 82, expedido pela Prefeitura Municipal de Ananindeua em 27.09.1996, podendo para tanto, prometer vender, vender, ceder, transferir, doar, hipotecar, ou de qualquer outra forma alienar o referido Imóvel, quem entender, inclusive para o meu próprio nome; descrever Caracterizar o imóvel de acordo com e respectivo título de propriedade, ajustar e receber preço, passar recibo, dar quitação, assinar a Competente Escritura, termos ou contratos que se fizerem necessários; transmitir posse e domínio; responder pela evicção de direito; representa-los, com essa; com poderes especiais para alugar, na posição de locador, o imóvel caracterizado acima, podendo para tanto, assinar e rescindir contratos de locação, estipular cláusulas e condições; receber os aluguéis; executar inquilinos; firmar recibos e dar quitação; representar perante imobiliárias, cartórios, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas; constituir advogado com os poderes da cláusula "ad judicium" para mover ações judiciais referentes a locação; praticando, enfim, todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe lavrei nas



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Comarca de Barcarena - Vila do Conde  
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais  
**CARTÓRIO VILA DO CONDE**


Tabelião e Registrador Titular: Marcelo Eustáquio Braga  
ENDEREÇO: Rodovia PA 483, S/Nº - Vila do Conde.

Trevo do Peteca - Posto 100 Fronteiras - Sala 112 - Barcarena/PA. CEP 68448-000  
TEL e WHATSAPP: (91) 9 9239-1068 e (31) 9 9958-8686. E-MAIL: [cartorio.mbraga@gmail.com](mailto:cartorio.mbraga@gmail.com)


**LIVRO: 13**

**TRASLADO**

**FOLHA: 169**

aceitou, outorgou e assina. Dispensada a presença de testemunhas, com base no artigo 215, parágrafo 5º, do CCB. O nome e dados do procurador foram fornecidos por declaração e conferidos pelo Outorgante, que por eles se responsabiliza. EMOLUMENTOS: Cód.: 122 Qtde.: 1 Emol. liq.: R\$ 189,72 FRC: R\$ 5,53 FRJ: R\$ 33,20 Selo: R\$ 7,15 Subtotal: R\$ 228,45. Total final: R\$ 228,45. Eu  Railson dos Santos Matias - Substituto Autorizado, a escrevi, a subscrevo e assino. Dou fé. Sinal público em [www.censec.org.br](http://www.censec.org.br). Válido somente com Selo de Segurança de Procuração Pública, nº 000.020.838, Série I. Barcarena, 19 de fevereiro de 2021. (a). Railson dos Santos Matias. (a). Marcondes Lopes de Oliveira. TRASLADADA EM SEGUIDA.

Em testemunho  da verdade.

  
\_\_\_\_\_  
Railson dos Santos Matias

Substituto Autorizado





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1314152878**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1314152878**

**NOME**  
**PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA**

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
**1883557 PC/PA**

**CPF** **DATA NASCIMENTO**  
**330.963.682-87** **30/03/1960**

**FILIAÇÃO**  
**JORGE FARIAS DA SILVA**  
**ROSALIA PANTOJA DA SILVA**

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
  **B**

**Nº REGISTRO** **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**  
**00077573582** **17/06/2021** **02/02/1996**

**OBSERVAÇÕES**  
**A**

**SIGNATURA DO PORTADOR**  
*[Handwritten Signature]*

**LOCAL** **DATA EMISSÃO**  
**BELEM, PA** **24/06/2016**

**SIGNATURA DO EMISSOR** **58085177555**  
*[Handwritten Signature]* **PA251275698**

**DETRAN - PA (PARA)**

**VALORES DO SELO DE SEGURANÇA**

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL**  
**DO 1º E 2º OFÍCIO VILAMURUCUPI-CONDE**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia que  
 contém com original apresentada

**02 JAN. 2019**

**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
 Selo de Segurança  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Série: H

**014.891.841**

Tabelado  Substituto  Escrivente

**Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA  
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

2ª Via

P 1/1

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000153582

Nº da Fatura 0202001000153582 | CFOP: 5258/AA

Instalação 7596049

**PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA**  
R. OSEIAS SILVA, 767  
GUANABARA 67010-510 ANANINDEUA - PA  
CPF: 330.963.682-87

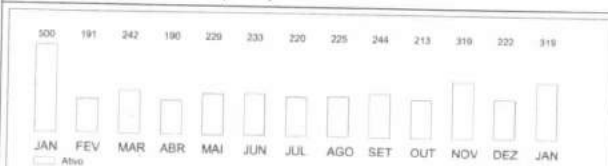
|                                |                                 |                                  |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Conta do mês<br><b>01/2020</b> | Vencimento<br><b>13/01/2020</b> | Conta Contrato<br><b>7596049</b> |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|

Para atendimento, informe este número:

|  |                              |
|--|------------------------------|
| <b>Dados da Instalação</b>                   |                              |
| Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO | Tensão Nominal (V): 127 V    |
| Nº Parceiro de Negócio: 21770051             | Unidade de Leitura: AN02B017 |
| Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1             | Nº Medidor: 32000073031      |
| Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA         | Fator de Potência: 0,00      |

|              |              |                          |
|--------------|--------------|--------------------------|
| <b>Datas</b> |              |                          |
| Emissão      | Apresentação | Previsão próxima leitura |
| 06/01/2020   | 06/01/2020   | 04/02/2020               |

|  |                       |                    |             |                     |
|--|-----------------------|--------------------|-------------|---------------------|
| <b>Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos</b> |                       |                    |             |                     |
| Constante  | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtd de Dias | Resolução Aneel     |
| 1,00   | 05/12/2019            | 06/01/2020         | 32          | 2588/19             |
| Canal de Leitura   | Leitura Anterior      | Leitura Atual      | Consumo     | Tarifa sem Tributos |
| ATIVO TOTAL  | 9 913                 | 10 232             | 319 kWh     | 0,683600            |

**Histórico do Consumo (kWh)**

|   |                 |          |       |                                     |                   |              |        |
|---|-----------------|----------|-------|-------------------------------------|-------------------|--------------|--------|
| <b>Informações de tributos</b>          |                 |          |       | <b>Composição do Consumo (R\$)</b>  |                   |              |        |
| Tributos                                | Base de cálculo | Alíquota | Valor | Compra de Energia                   | Transmissão       | Distribuição |        |
| ICMS                                    | 330,59          | 25,0000% | 82,85 | 76,25                               | 14,54             | 81,74        |        |
| PIS                                     | 330,59          | 1,3815%  | 4,57  |                                     |                   |              |        |
| COFINS                                  | 330,59          | 6,3634%  | 21,03 |                                     |                   |              |        |
| <b>Período Fiscal: 06/01/2020</b>       |                 |          |       | <b>Encargos e Perdas em Energia</b> |                   |              |        |
| <b>Reservado ao Fisco</b>               |                 |          |       | Encargos Setoriais                  | Perdas em Energia | Tributos     | Outros |
| 01E7.7C63.3457.F5AD.9CF5.F2F7.F18C.33FE |                 |          |       | 12,68                               | 37,13             | 108,25       | 43,54  |

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| <b>Reservado ao Fisco</b>               | <b>Número do Programa Social</b> |
| 01E7.7C63.3457.F5AD.9CF5.F2F7.F18C.33FE |                                  |

**Informações para o cliente****Demonstrativo do Faturamento**

| FORNECIMENTO             | QUANTIDADE | TARIFA   | VALOR(R\$) |
|--------------------------|------------|----------|------------|
| Consumo                  | 319        | 0,683600 | 218,06     |
| Adicional Band. Amarela  |            |          | 4,28       |
| ICMS                     |            |          | 82,85      |
| PIS                      |            |          | 4,57       |
| COFINS                   |            |          | 21,03      |
| <b>ITENS FINANCEIROS</b> |            |          |            |
| Cip-llum Pub Pref Munic  |            |          | 37,37      |
| Multa                    |            |          | 4,76       |
| Juros                    |            |          | 1,43       |

**Total a pagar:** R\$ 374,15**Reaviso de vencimento**

|                                   |  |   |
|-----------------------------------|--|---|
| <b>Níveis de Tensão Fornecido</b> |  | As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.          |
| Tensão Nominal(Volts)             | Faixa de valores para limites min e máx. | As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará. |
| 127                               | 116 a 133                                | As informações de supuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.          |
| 220                               | 201 a 231                                | www.equatorialenergia.com.br  |

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7ª e 8ª o seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196  
Atendimento gratuito 24h.  
Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340

Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8500  
Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 09h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0167  
Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**CELPA AGORA É EQUATORIAL PARÁ**

UM NOVO JEITO DE ATENDIMENTO PARA UM NOVO MOMENTO.

Nome do Cliente:  
PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVAC.C.:  
7596049Unidade de Leitura:  
ANG2B017Competência:  
01/2020Vencimento:  
13/01/2020Valor cobrado (R\$):  
374,15**FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER**



**Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA  
CEP: 66.823-010 | Ins. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80**PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA**  
R. OSEIAS SILVA, 767  
GUANABARA 67010-510 ANANINDEUA - PA  
CPF: 330.963.682-87

2ª Via

P 1/1

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000183591

Nº da Fatura 0202002000183591 | CFOP: 5258/AA

Instalação 7596049

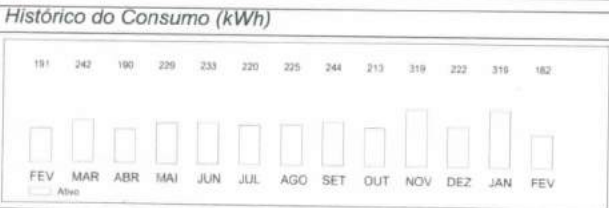
|                                |                                 |                                  |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Conta do mês<br><b>02/2020</b> | Vencimento<br><b>11/02/2020</b> | Conta Contrato<br><b>7596049</b> |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|

Para atendimento, informe este número

|  |                              |
|--|------------------------------|
| <b>Dados da Instalação</b>                   |                              |
| Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO | Tensão Nominal (V): 127 V    |
| Nº Parceiro de Negócio: 21770051             | Unidade de Leitura: AN02B017 |
| Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1             | Nº Medidor: 32000073031      |
| Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA         | Fator de Potência: 0,00      |

|              |              |                          |
|--------------|--------------|--------------------------|
| <b>Datas</b> |              |                          |
| Emissão      | Apresentação | Previsão próxima leitura |
| 04/02/2020   | 04/02/2020   | 04/03/2020               |

|  |                       |                    |           |                     |
|--|-----------------------|--------------------|-----------|---------------------|
| <b>Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos</b> |                       |                    |           |                     |
| Constante  | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtde Dias | Resolução Aneel     |
| 1,00   | 06/01/2020            | 04/02/2020         | 29        | 2588/19             |
| Canal de Leitura   | Leitura Anterior      | Leitura Atual      | Consumo   | Tarifa sem Tributos |
| ATNO TOTAL   | 10.232                | 10.414             | 182 kWh   | 0,683600            |



|                                   |          |       |                                    |                  |              |
|-----------------------------------|----------|-------|------------------------------------|------------------|--------------|
| <b>Informações de tributos</b>    |          |       | <b>Composição do Consumo (R\$)</b> |                  |              |
| Base de Calc.                     | Alíquota | Valor | Compra de Energia                  | Transmissão      | Distribuição |
| ICMS 188,04                       | 25,0000% | 47,01 | 43,17                              | 8,29             | 46,63        |
| PIS 188,04                        | 1,3782%  | 2,59  | Encargos Setoriais                 | Perda em Energia | Tributos     |
| COFINS 188,04                     | 6,3483%  | 11,94 | 7,23                               | 21,18            | 61,54        |
| <b>Período Fiscal: 04/02/2020</b> |          |       | <b>Outros</b>                      |                  |              |
| <b>Reservado ao Fisco</b>         |          |       | 23,94                              |                  |              |

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| CB66.7D94.3A7D.9A27.D3D4.5C82.F70E.D7F4 | <b>Número do Programa Social</b> |
|---|----------------------------------|

|  |  |
|--|--|
| <b>Informações para o cliente</b>  |  |
| <p>Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.</p> <p>Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.</p> <p>Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.</p> <p>As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.</p> |  |

|                                     |                   |               |                   |
|-------------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|
| <b>Demonstrativo do Faturamento</b> |                   |               |                   |
| <b>FORNECIMENTO</b>                 | <b>QUANTIDADE</b> | <b>TARIFA</b> | <b>VALOR(R\$)</b> |
| Consumo                             | 182               | 0,683600      | 124,40            |
| Adicional Band. Amarela             |                   |               | 2,10              |
| ICMS                                |                   |               | 47,01             |
| PIS                                 |                   |               | 2,59              |
| COFINS                              |                   |               | 11,94             |
| <b>ITENS FINANCEIROS</b>            |                   |               |                   |
| Cip-Ilum Pub Pref Munic             |                   |               | 15,57             |
| Multa                               |                   |               | 6,61              |
| Juros                               |                   |               | 1,76              |

|                       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| <b>Total a pagar:</b> | <b>R\$ 211,98</b> |
|-----------------------|-------------------|

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Reaviso de vencimento</b> |  |
|------------------------------|--|

|   |  |
|---|--|
| <b>Níveis de Tensão Fornecido</b>   |  |
| Tensão Nominal(Volts)   | Faixa de valores para (limites) min e max: |
| 127   | 118 a 133                                  |
| 220   | 201 a 231                                  |
| <p>As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.</p> <p>As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.</p> <p>As informações de apuração dos indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.</p> <p><a href="http://www.equatorialenergia.com.br">www.equatorialenergia.com.br</a></p> |  |
| <p>Central de Atendimento: 0900 891 0198</p> <p>Atendimento gratuito 24h</p> <p>Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340</p> <p>Ouvvidoria Equatorial Pará: 0900 091 5509</p> <p>Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.</p> <p>ARCON-PA: 0800 727 0167</p> <p>Ligação gratuita de telefones fixos.</p> <p>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167</p> <p>Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.</p>                         |  |

# CELPA AGORA É EQUATORIAL PARÁ

UM NOVO JEITO DE ATENDER PARA UM NOVO MOMENTO.

Nome do Cliente:  
PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA
C.C:  
7596049
Unidade de Leitura:  
AN02B017
Competência:  
02/2020
Vencimento:  
11/02/2020
Valor cobrado (R\$):  
211,98

**FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER**

**Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA  
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80**PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA**  
R. OSEIAS SILVA, 767  
GUANABARA 67010-510 ANANINDEUA - PA  
CPF: 330.963.682-87

2ª Via

P 1/1

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000189347

Nº da Fatura 0202003000189347 | CFOP: 5258/AA

Instalação 7596049

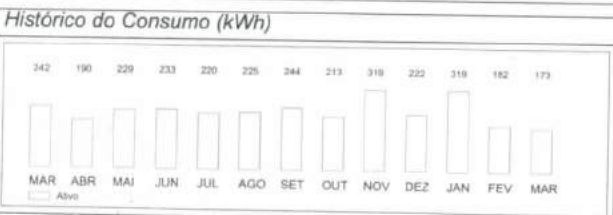
|                                |                                 |                                  |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Conta do mês<br><b>03/2020</b> | Vencimento<br><b>11/03/2020</b> | Conta Contrato<br><b>7596049</b> |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|

Para atendimento, informe este número

|  |                              |
|--|------------------------------|
| <b>Dados da Instalação</b>                   |                              |
| Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO | Tensão Nominal (V): 127 V    |
| Nº Parceiro de Negócio: 21770051             | Unidade de Leitura: AN02B017 |
| Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1             | Nº Medidor: 32000073031      |
| Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA         | Fator de Potência: 0,00      |

|              |              |                          |
|--------------|--------------|--------------------------|
| <b>Datas</b> |              |                          |
| Emissão      | Apresentação | Previsão próxima leitura |
| 04/03/2020   | 04/03/2020   | 02/04/2020               |

|  |                       |                    |           |                     |
|--|-----------------------|--------------------|-----------|---------------------|
| <b>Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos</b> |                       |                    |           |                     |
| Constante  | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtd. Dias | Resolução Aneel     |
| 1,00   | 04/02/2020            | 04/03/2020         | 29        | 2588/19             |
| Canal de Leitura   | Leitura Anterior      | Leitura Atual      | Consumo   | Tarifa sem Tributos |
| ATIVO TOTAL  | 10.414                | 10.587             | 173 kWh   | 0,683600            |



|                                |               |          |       |                                    |                  |              |        |
|--------------------------------|---------------|----------|-------|------------------------------------|------------------|--------------|--------|
| <b>Informações de tributos</b> |               |          |       | <b>Composição do Consumo (R\$)</b> |                  |              |        |
| Tributos                       | Base de calc. | Alíquota | Valor | Compra de Energia                  | Transmissão      | Distribuição |        |
| ICMS                           | 172,01        | 25,0000% | 43,01 | 39,05                              | 7,88             | 44,32        |        |
| PIS                            | 172,01        | 1,1154%  | 1,92  |                                    |                  |              |        |
| COFINS                         | 172,01        | 5,1378%  | 8,83  | Encargos Setoriais                 | Perda em Energia | Tributos     | Outros |
|                                |               |          |       | 6,87                               | 20,13            | 53,76        | 15,58  |

**Período Fiscal:** 04/03/2020  
**Reservado ao Fisco**  
 BCF2.9F76.CD68.E695.130D.8A14.4D65.5611

**Informações para o cliente**

\* A Equatorial Pará, em atendimento à Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2019, excluindo os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores. \* Períodos: Band Tarif. Verde: 05/02 - 04/03

**Demonstrativo do Faturamento**

|                          |                   |               |                   |
|--------------------------|-------------------|---------------|-------------------|
| <b>FORNECIMENTO</b>      | <b>QUANTIDADE</b> | <b>TARIFA</b> | <b>VALOR(R\$)</b> |
| Consumo                  | 173               | 0,683600      | 118,25            |
| ICMS                     |                   |               | 43,01             |
| PIS                      |                   |               | 1,92              |
| COFINS                   |                   |               | 8,83              |
| <b>ITENS FINANCEIROS</b> |                   |               |                   |
| Cip-Ilum Pub Pref Munic  |                   |               | 15,57             |

**Total a pagar:** R\$ **187,58**

**Reaviso de vencimento**

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

**Níveis de Tensão Fornecido**

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Tensão Nominal(Volts) | Faixa de valores para limites( min e max) |
| 127                   | 116 a 133                                 |
| 220                   | 201 a 231                                 |

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7ª e 8ª é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

**Central de Atendimento: 0800 091 0196**  
Atendimento gratuito 24h.  
Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340

**Oviditoria Equatorial Pará: 0800 091 8900**  
Ligações gratuitas de telefonos fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

**ARCO-LPA: 0800 721 3167**  
Ligação gratuita de telefonos fixos

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 187**  
Ligação gratuita de telefonos fixos e móveis.



Nome do Cliente: PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA C.C.: 7596049 Unidade de Leitura: AN02B017 Competência: 03/2020 Vencimento: 11/03/2020 Valor cobrado (R\$): 187,58

**FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER**



**Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**Rodovia Augusto Montenegro, km 5.5 Belém - PA  
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80**PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA**  
R. OSEIAS SILVA, 767  
GUANABARA 67010-510 ANANINDEUA - PA  
CPF: 330.963.682-87

2ª Via

P 1/1

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000203881  
Nº da Fatura 0202004000203881 | CFOP: 5258/AA  
Instalação 7596049

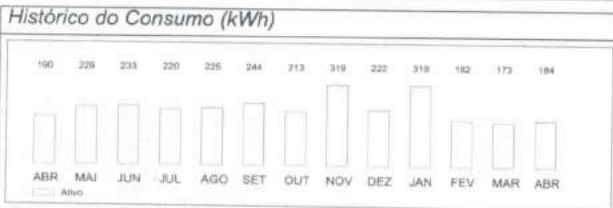
|                                |                                 |                                  |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Conta do mês<br><b>04/2020</b> | Vencimento<br><b>09/04/2020</b> | Conta Contrato<br><b>7596049</b> |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|

Para atendimento, informe este número

|  |                              |
|--|------------------------------|
| <b>Dados da Instalação</b>                   |                              |
| Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO | Tensão Nominal (V): 127 V    |
| Nº Parceiro de Negócio: 21770051             | Unidade de Leitura: AN02B017 |
| Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1             | Nº Medidor: 3200073031       |
| Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA         | Fator de Potência: 0,00      |

|              |              |                          |
|--------------|--------------|--------------------------|
| <b>Datas</b> |              |                          |
| Emissão      | Apresentação | Previsão próxima leitura |
| 02/04/2020   | 02/04/2020   | 05/05/2020               |

|  |                       |                    |            |                     |
|--|-----------------------|--------------------|------------|---------------------|
| <b>Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos</b> |                       |                    |            |                     |
| Constante  | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Ótimo Dias | Resolução Aneel     |
| 1,00   | 04/03/2020            | 02/04/2020         | 29         | 2588/19             |
| Canal de Leitura   | Leitura Anterior      | Leitura Atual      | Consumo    | Tarifa sem Tributos |
| ATIVO TOTAL  | 10.587                | 10.771             | 184 kWh    | 0,683600            |



|                                |              |          |       |                                    |             |              |       |
|--------------------------------|--------------|----------|-------|------------------------------------|-------------|--------------|-------|
| <b>Informações de tributos</b> |              |          |       | <b>Composição do Consumo (R\$)</b> |             |              |       |
| Tributos                       | Base de calc | Alíquota | Valor | Compra de Energia                  | Transmissão | Distribuição |       |
| ICMS                           | 176,76       | 25,0000% | 44,19 | 41,52                              | 8,38        | 47,15        |       |
| PIS                            | 176,76       | 0,6851%  | 1,21  | Encargos Setoriais                 |             |              |       |
| COFINS                         | 176,76       | 3,1555%  | 5,58  | 7,31                               | 21,42       | 80,88        | 20,58 |

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| <b>Período Fiscal:</b> 02/04/2020       | <b>Número do Programa Social</b> |
| <b>Reservado ao Fisco</b>               |                                  |
| 08F2.C3C3.1AB6.3582.9C80.8431.D3DD.15DF |                                  |

|  |  |
|--|--|
| <b>Informações para o cliente</b>            |  |
| ■ Períodos: Band Tarif. Verde   05p3 - 02/04 |  |

|                                     |                   |               |                   |
|-------------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|
| <b>Demonstrativo do Faturamento</b> |                   |               |                   |
| <b>FORNECIMENTO</b>                 | <b>QUANTIDADE</b> | <b>TARIFA</b> | <b>VALOR(R\$)</b> |
| Consumo                             | 184               | 0,683600      | 125,76            |
| ICMS                                |                   |               | 44,19             |
| PIS                                 |                   |               | 1,21              |
| COFINS                              |                   |               | 5,58              |
| <b>ITENS FINANCEIROS</b>            |                   |               |                   |
| Cip-Ilum Pub Pref Munic             |                   |               | 15,57             |
| Multa                               |                   |               | 3,76              |
| Juros                               |                   |               | 1,25              |
| <b>Total a pagar:</b>               |                   |               | <b>R\$ 197,34</b> |

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Reaviso de vencimento</b> |  |
|------------------------------|--|

|   |   |  |   |
|---|---|--|---|
| <b>Níveis de Tensão Fornecido</b>   |   | As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.   |   |
| Tensão Nominal(Volts)   | Faixa de valores para lâmpas min e max  | As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.  |   |
| 127   | 118 a 133   | As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: <a href="http://www.equatorialenergia.com.br">www.equatorialenergia.com.br</a> |   |
| 220   | 201 a 231   | Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.         |   |
| Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.  |   |  |   |
| Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º e seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos. |   |  |   |
| As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.  |   |  |   |
| <b>Central de Atendimento:</b> 0800 091 9196<br>Atendimento gratuito 24h.<br>Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340   | <b>Ouvitoria Equatorial Pará:</b> 0800 351 8500<br>Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h. | <b>ARCON-PA:</b> 0800 727 0167<br>Ligação gratuita de telefones fixos  | <b>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL):</b> 167<br>Ligação gratuita de telefones fixos e móveis. |

Nome do Cliente:  
PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVAC.C:  
7596049Unidade de Leitura:  
AN02B017Competência:  
04/2020Vencimento:  
09/04/2020Valor cobrado (R\$):  
197,34**FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER**

**PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA**  
R. OSEIAS SILVA, 767  
GUANABARA 67010-510 ANANINDEUA - PA  
CPF: 330.963.682-87

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000178714

Nº da Fatura 0202005000178714 | CFOP: 5258/AA

Instalação 7596049

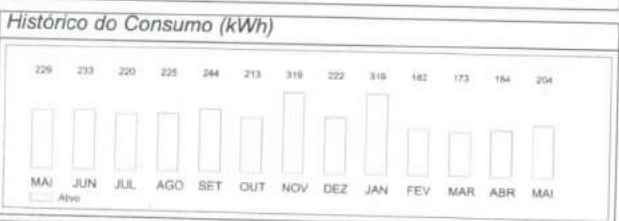
|                                |                                 |                                  |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Conta do mês<br><b>05/2020</b> | Vencimento<br><b>12/05/2020</b> | Conta Contrato<br><b>7596049</b> |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|

Para atendimento, informe este número

|  |                              |
|--|------------------------------|
| <b>Dados da Instalação</b>                   |                              |
| Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO | Tensão Nominal (V): 127 V    |
| Nº Parceiro de Negócio: 21770051             | Unidade de Leitura: AN02B017 |
| Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1             | Nº Medidor: 32000073031      |
| Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA         | Fator de Potência: 0,00      |

|              |              |                          |
|--------------|--------------|--------------------------|
| <b>Datas</b> |              |                          |
| Emissão      | Apresentação | Previsão próxima leitura |
| 05/05/2020   | 05/05/2020   | 02/06/2020               |

|  |                       |                    |             |                     |
|--|-----------------------|--------------------|-------------|---------------------|
| <b>Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos</b> |                       |                    |             |                     |
| Constante  | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtd de Dias | Resolução Aneel     |
| 1,00   | 02/04/2020            | 05/05/2020         | 33          | 2588/19             |
| Canal de Leitura   | Leitura Anterior      | Leitura Atual      | Consumo     | Tarifa sem Tributos |
| ATIVO TOTAL  | 10.771                | 10.975             | 204 kWh     | 0,683600            |



|                                |              |          |                                    |                    |                  |
|--------------------------------|--------------|----------|------------------------------------|--------------------|------------------|
| <b>Informações de tributos</b> |              |          | <b>Composição do Consumo (R\$)</b> |                    |                  |
| Tributos                       | Base de Calc | Alíquota | Valor                              | Compra de Energia  | Transmissão      |
| ICMS                           | 191,20       | 25,0000% | 47,80                              | 46,03              | 9,30             |
| PIS                            | 143,40       | 0,4811%  | 0,71                               |                    |                  |
| COFINS                         | 143,40       | 2,2619%  | 3,24                               |                    |                  |
|                                |              |          |                                    | Encargos Setoriais | Perda em Energia |
|                                |              |          |                                    | 9,11               | 23,74            |
|                                |              |          |                                    |                    | Tributos         |
|                                |              |          |                                    |                    | 51,75            |
|                                |              |          |                                    |                    | Outros           |
|                                |              |          |                                    |                    | 34,88            |

|   |                           |
|---|---------------------------|
| Período Fiscal: 05/05/2020              | Número do Programa Social |
| Reservado ao Fisco                      |                           |
| 70CC.BAE0.1272.0979.9D5F.82D6.06E2.6A22 |                           |

**Informações para o cliente**

• Período Band Tarif. Verde: 03/04 - 05/05

|                                     |                   |               |                   |
|-------------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|
| <b>Demonstrativo do Faturamento</b> |                   |               |                   |
| <b>FORNECIMENTO</b>                 | <b>QUANTIDADE</b> | <b>TARIFA</b> | <b>VALOR(R\$)</b> |
| Consumo                             | 204               | 0,683600      | 139,45            |
| ICMS                                |                   |               | 47,80             |
| PIS                                 |                   |               | 0,71              |
| COFINS                              |                   |               | 3,24              |
| <b>ITENS FINANCEIROS</b>            |                   |               |                   |
| Cip-llum Pub Pref Munic             |                   |               | 28,05             |
| Multa                               |                   |               | 3,44              |
| Correção Monetária                  |                   |               | 1,44              |
| Juros                               |                   |               | 1,95              |

**Total a pagar:** R\$ 226,08

**Reaviso de vencimento**

|                                   |   |   |
|-----------------------------------|---|---|
| <b>Níveis de Tensão Fornecido</b> |   | As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.          |
| Tensão Nominal(Volts)             | Faixa de valores para limites min e max | As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará. |
| 127                               | 118 a 133                               | As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.           |
| 220                               | 201 a 231                               | www.equatorialenergia.com.br  |

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M e serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7ª e 8ª é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| <b>Central de Atendimento:</b> 0800 091 0196<br>Atendimento gratuito 24h.<br>Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340 | <b>Ouvidoria Equatorial Pará:</b> 0800 091 8300<br>Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h. | <b>ARCOP-PA:</b> 0800 727 0167<br>Ligação gratuita de telefones fixos | <b>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL):</b> 147.<br>Ligação gratuita de telefones fixos e móveis. |
|---|---|---|--|

# CELPA AGORA É EQUATORIAL PARÁ

UM NOVO JEITO DE ATENDER PARA UM NOVO MOMENTO

Nome do Cliente: PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA    C.C: 7596049    Unidade de Leitura: AN02B017    Competência: 05/2020    Vencimento: 12/05/2020    Valor cobrado (R\$): 226,08

**FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER**



**Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA  
CEP: 66.623-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80**PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA**  
R. OSEIAS SILVA, 767  
GUANABARA 67010-510 ANANINDEUA - PA  
CPF: 330.963.682-87

2ª Via

P 1/1

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000182688

Nº da Fatura 0202006000182688 | CFOP: 5258/AA

Instalação 7596049

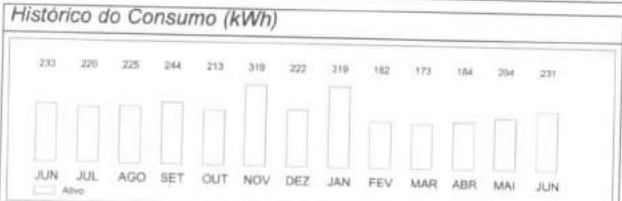
|                                |                                 |                                  |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Conta do mês<br><b>06/2020</b> | Vencimento<br><b>09/06/2020</b> | Conta Contrato<br><b>7596049</b> |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|

Para atendimento, informe este número

|  |                              |
|--|------------------------------|
| <b>Dados da Instalação</b>                   |                              |
| Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO | Tensão Nominal (V): 127 V    |
| Nº Parceiro de Negócio: 21770051             | Unidade de Leitura: AN02B017 |
| Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1             | Nº Medidor: 32000073031      |
| Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA         | Fator de Potência: 0,00      |

|              |              |                          |
|--------------|--------------|--------------------------|
| <b>Datas</b> |              |                          |
| Emissão      | Apresentação | Previsão próxima leitura |
| 02/06/2020   | 02/06/2020   | 03/07/2020               |

|  |                       |                    |           |                     |
|--|-----------------------|--------------------|-----------|---------------------|
| <b>Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos</b> |                       |                    |           |                     |
| Constante  | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtd. Dias | Resolução Aneel     |
| 1,00   | 05/05/2020            | 02/06/2020         | 28        | 2588/19             |
| Canal de Leitura   | Leitura Anterior      | Leitura Atual      | Consumo   | Tarifa sem Tributos |
| ATIVO TOTAL  | 10,975                | 11,206             | 231 kWh   | 0,683600            |



|                                |               |          |                                    |                    |                  |              |
|--------------------------------|---------------|----------|------------------------------------|--------------------|------------------|--------------|
| <b>Informações de tributos</b> |               |          | <b>Composição do Consumo (R\$)</b> |                    |                  |              |
| Tributos                       | Base de calc. | Alíquota | Valor                              | Compra de Energia  | Transmissão      | Distribuição |
| ICMS                           | 217,51        | 25,0000% | 54,38                              | 82,12              | 10,83            | 99,19        |
| PIS                            | 163,13        | 0,5709%  | 0,94                               | Encargos Setoriais | Perda em Energia | Tributos     |
| COFINS                         | 163,13        | 2,6295%  | 4,29                               | 9,18               | 26,88            | 59,61        |
|                                |               |          |                                    |                    |                  | 29,04        |

Período Fiscal: 02/06/2020

Reservado ao Fisco

D6C2.F264.E744.FA64.6E6F.7C85.F2A6.FF3B

Número do Programa Social

**Informações para o cliente**

• Períodos Band Tarif. Verde: 06/05-02/06

**Demonstrativo do Faturamento**

| FORNECIMENTO             | QUANTIDADE | TARIFA   | VALOR(R\$) |
|--------------------------|------------|----------|------------|
| Consumo                  | 231        | 0,683600 | 157,90     |
| ICMS                     |            |          | 54,38      |
| PIS                      |            |          | 0,94       |
| COFINS                   |            |          | 4,29       |
| <b>ITENS FINANCEIROS</b> |            |          |            |
| Cip-Ilum Pub Pref Munic  |            |          | 28,05      |

**Total a pagar:** R\$ 245,56**Reaviso de vencimento**

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de equitação dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>Níveis de Tensão Fornecido</b> |   |
| Tensão Nominal(Volts)             | Faixa de valores para limites min e max |
| 127                               | 116 a 133                               |
| 220                               | 201 a 231                               |

Central de Atendimento: 0800 091 0136  
Atendimento gratuito 24h.  
Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340

Ovidérita Equatorial Pará: 0800 091 8500  
Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 09h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0107  
Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 147  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

**CELPA AGORA É EQUATORIAL PARÁ**

UM NOVO JEITO DE ATENDER PARA UM NOVO MOMENTO.

**equatorial ENERGIA**

Nome do Cliente: PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA | C.C.: 7596049 | Unidade de Leitura: AN02B017 | Competência: 06/2020 | Vencimento: 09/06/2020 | Valor cobrado (R\$): 245,56

**FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER**



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA  
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA  
R. OSEIAS SILVA,767  
GUANABARA 67010-510 ANANINDEUA - PA  
CPF: 330.963.682-87

2ª Via

P 1/1

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal|Série B 000214454

Nº da Fatura 0202007000214454 |CFOP: 5258/AA

Instalação 7596049

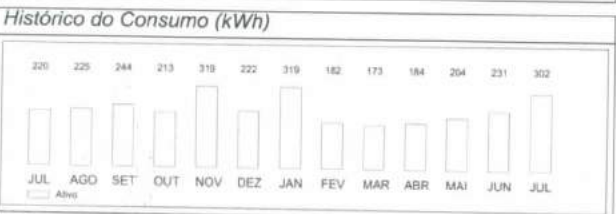
|                                |                                 |                                  |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Conta do mês<br><b>07/2020</b> | Vencimento<br><b>10/07/2020</b> | Conta Contrato<br><b>7596049</b> |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|

Para atendimento, informe este número.

|  |                              |
|--|------------------------------|
| <b>Dados da Instalação</b>                   |                              |
| Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO | Tensão Nominal (V): 127 V    |
| Nº Parceiro de Negócio: 2177005f             | Unidade de Leitura: AN02B017 |
| Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1             | Nº Medidor: 32000073031      |
| Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA         | Fator de Potência: 0,00      |

|              |              |                          |
|--------------|--------------|--------------------------|
| <b>Datas</b> |              |                          |
| Emissão      | Apresentação | Previsão próxima leitura |
| 03/07/2020   | 03/07/2020   | 04/08/2020               |

|  |                                     |                                  |                   |                            |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|-------------------|----------------------------|
| <b>Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos</b> |                                     |                                  |                   |                            |
| Constante<br>1,00  | Data Leitura Anterior<br>02/06/2020 | Data Leitura Atual<br>03/07/2020 | Qtd de Dias<br>31 | Resolução Aneel<br>2588/19 |
| Canal de Leitura   | Leitura Anterior                    | Leitura Atual                    | Consumo           | Tarifa sem Tributos        |
| ATIVO TOTAL  | 11.206                              | 11.508                           | 302 kWh           | 0,683600                   |



|                                |              |                                    |       |
|--------------------------------|--------------|------------------------------------|-------|
| <b>Informações de tributos</b> |              | <b>Composição do Consumo (R\$)</b> |       |
| Tributos                       | Base de Calc | Alíquota                           | Valor |
| ICMS                           | 295,28       | 25,0000%                           | 73,82 |
| PIS                            | 221,46       | 1,2092%                            | 2,68  |
| COFINS                         | 221,46       | 6,5695%                            | 12,34 |

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>Período Fiscal:</b> 03/07/2020 |
|-----------------------------------|

|   |
|---|
| <b>Reservado ao Fisco</b>               |
| C384.7B1D.F19B.5A1F.BA16.FB50.DA70.1065 |

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>Informações para o cliente</b> |
|-----------------------------------|

■ Períodos Banc. Tarif. Verde: 03/06 - 03/07

**Demonstrativo do Faturamento**

| FORNECIMENTO             | QUANTIDADE | TARIFA   | VALOR(R\$) |
|--------------------------|------------|----------|------------|
| Consumo                  | 302        | 0,683600 | 206,44     |
| ICMS                     |            |          | 73,82      |
| PIS                      |            |          | 2,68       |
| COFINS                   |            |          | 12,34      |
| <b>ITENS FINANCEIROS</b> |            |          |            |
| Cip-Ilum Pub Pref Munic  |            |          | 37,37      |

**Total a pagar:** R\$ 332,65

**Reaviso de vencimento**

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| <b>Níveis de Tensão Fornecido</b> |  |
| Tensão Nominal(Volts)             | Faixa de valores para (tribos) min e máx |
| 127                               | 116 a 133                                |
| 220                               | 201 a 231                                |

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PROD/ST/ANEEL.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7ª e 8ª o seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196  
Atendimento gratuito 24h.  
Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340

Ouvindoria Equatorial Pará: 0900 091 6600  
Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0167  
Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL): 147.  
Ligação gratuita em telefones fixos e móveis.

**CELPA AGORA É EQUATORIAL PARÁ**

UM NOVO JEITO DE ATENDER PARA UM NOVO MOMENTO

**equatorial ENERGIA**

Nome do Cliente: PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA    C.C: 7596049    Unidade de Leitura: AN02B017    Competência: 07/2020    Vencimento: 10/07/2020    Valor cobrado (R\$): 332,65

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



**Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA  
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80**PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA**  
R. OSEIAS SILVA, 767  
GUANABARA 67010-510 ANANINDEUA - PA  
CPF: 330.963.682-87

2ª Via

P 1/1

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000183738

Nº da Fatura 0202008000183738 | CFOP: 5258/AA

Instalação 7596049

|                                |                                 |                                  |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Conta do mês<br><b>08/2020</b> | Vencimento<br><b>11/08/2020</b> | Conta Contrato<br><b>7596049</b> |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|

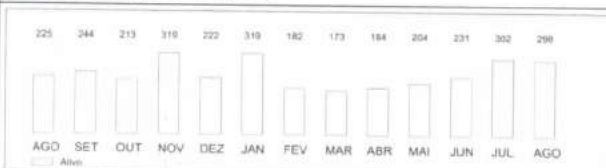
Para atendimento, informe este número:

**Dados da Instalação**Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO  
Nº Parceiro de Negócio: 21770051 Tensão Nominal (V): 127 V  
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: AN02B017  
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 32000073031  
Fator de Potência: 0,00**Datas**

|                       |                            |  |
|-----------------------|----------------------------|--|
| Emissão<br>04/08/2020 | Apresentação<br>04/08/2020 | Previsão próxima leitura<br>03/09/2020 |
|-----------------------|----------------------------|--|

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

| Constante        | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtde Dias | Resolução Aneel     |
|------------------|-----------------------|--------------------|-----------|---------------------|
| 1,00             | 03/07/2020            | 04/08/2020         | 32        | 2588/19             |
| Canal de Leitura | Leitura Anterior      | Leitura Atual      | Consumo   | Tarifa sem Tributos |
| ATIVO TOTAL      | 11.508                | 11.808             | 298 kWh   | 0,883600            |

**Histórico do Consumo (kWh)****Informações de tributos**

| Tributos | Base de Cálculo | Alíquota | Valor |
|----------|-----------------|----------|-------|
| ICMS     | 289,71          | 25,0000% | 72,43 |
| PIS      | 217,28          | 1,1143%  | 2,42  |
| COFINS   | 217,28          | 5,1328%  | 11,16 |

**Composição do Consumo (R\$)**

| Compra de Energia  | Transmissão      | Distribuição      |
|--------------------|------------------|-------------------|
| 87,25              | 13,58            | 76,35             |
| Encargos Setoriais | Perda em Energia | Tributos e Outros |
| 11,84              | 34,68            | 86,91             |

Período Fiscal: 04/08/2020

Reservado ao Fisco

3DCD.05F9.E0DB.D108.526A.FFD5.5BA5.9008

**Informações para o cliente**

Período Band Tarif. Verde: 04/07 - 04/08

**Demonstrativo do Faturamento**

| FORNECIMENTO             | QUANTIDADE | TARIFA   | VALOR(R\$) |
|--------------------------|------------|----------|------------|
| Consumo                  | 298        | 0,883600 | 263,70     |
| ICMS                     |            |          | 72,43      |
| PIS                      |            |          | 2,42       |
| COFINS                   |            |          | 11,16      |
| <b>ITENS FINANCEIROS</b> |            |          |            |
| Cip-Ilum Pub Pref Munic  |            |          | 28,05      |
| Multa                    |            |          | 7,88       |
| Correção Monetária       |            |          | 8,41       |
| Juros                    |            |          | 9,53       |
| Bônus Itaipu             |            |          | 2,74       |

**Total a pagar:****R\$ 340,84****Reaviso de vencimento**

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 19/08/2020 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3. Inclui-se no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento de Equatorial Pará mais próxima para regularizar a situação.

**Níveis de Tensão Fornecido**

| Tensão Nominal/Voto | Faixa de valores para limites mín e máx |
|---------------------|---|
| 127                 | 118 a 133                               |
| 220                 | 201 a 231                               |

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará

|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
| <b>Central de Atendimento: 8008 091 0196</b><br>Atendimento gratuito 24h<br>Central de Atendimento para deficientes auditivos<br>0800 721 6340 | <b>Operadora Equatorial Pará</b><br>0800 091 8500<br>Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h | <b>ARCCN-PA</b><br>0800 727 0167<br>Ligação gratuita de telefones fixos | <b>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167</b><br>Ligação gratuita de telefones fixos e móveis |
|--|--|---|---|

**CELPA AGORA É EQUATORIAL PARÁ**

UM NOVO JEITO DE ATENDER PARA UM NOVO MOMENTO

Nome do Cliente:  
PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVAC.C:  
7596049Unidade de Leitura:  
AN02B017Competência:  
08/2020

Vencimento:

Valor cobrado (R\$):  
340,84**FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER**

**Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA  
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80**PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA**  
R. OSEIAS SILVA, 767  
GUANABARA 67010-510 ANANINDEUA - PA  
CPF: 330.963.682-87

2ª Via

P 1/1

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000227500

Nº da Fatura 0202009000227500 | CFOP: 5258/AA

Instalação 7596049

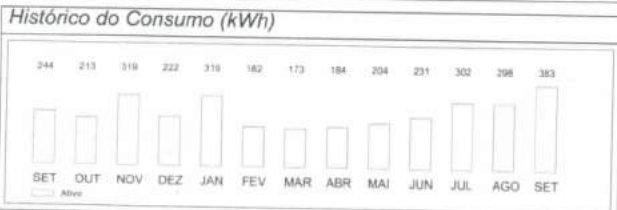
|                                |                                 |                                  |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Conta do mês<br><b>09/2020</b> | Vencimento<br><b>11/09/2020</b> | Conta Contrato<br><b>7596049</b> |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|

Para atendimento, informe este número

|  |                              |
|--|------------------------------|
| <b>Dados da Instalação</b>                   |                              |
| Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO | Tensão Nominal (V): 127 V    |
| Nº Parceiro de Negócio: 21770051             | Unidade de Leitura: AN02B017 |
| Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1             | Nº Medidor: 32000073031      |
| Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA         |                              |
| Fator de Potência: 0,00                      |                              |

|              |              |                          |
|--------------|--------------|--------------------------|
| <b>Datas</b> |              |                          |
| Emissão      | Apresentação | Previsão próxima leitura |
| 03/09/2020   | 03/09/2020   | 05/10/2020               |

|  |                                     |                                  |                   |                            |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|-------------------|----------------------------|
| <b>Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos</b> |                                     |                                  |                   |                            |
| Constante<br>1,00  | Data Leitura Anterior<br>04/08/2020 | Data Leitura Atual<br>03/09/2020 | Qtd de Dias<br>30 | Resolução Aneel<br>2750/20 |
| Canal de Leitura   | Leitura Anterior                    | Leitura Atual                    | Consumo           | Tarifa sem Tributos        |
| ATIVO TOTAL  | 11.800                              | 12.189                           | 383 kWh           | 0,701903                   |



|   |              |                                    |             |
|---|--------------|------------------------------------|-------------|
| <b>Informações de tributos</b>  |              | <b>Composição do Consumo (R\$)</b> |             |
| Tributos  | Base de Calc | Alíquota                           | Valor       |
| ICMS  | 375,54       | 25,0000%                           | 93,89       |
| PIIS  | 281,65       | 0,8141%                            | 2,29        |
| COFINS  | 281,65       | 3,7496%                            | 10,56       |
| <b>Período Fiscal: 03/09/2020</b>   |              | <b>Composição do Consumo (R\$)</b> |             |
| Reservado ao Fisco  |              | Compra de Energia                  | Transmissão |
| DCF6.5337.C693.E76D.4918.D757.C2CB.BA4C   |              | 72,12                              | 25,94       |
| <b>Informações para o cliente</b>   |              | Distribuição                       | 110,85      |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Reajuste Tarifário médio de 2,66% a partir de 07/08/2020, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.750/2020</li> <li>Períodos: Band. Tarif. Verde: 05/08 - 03/09</li> </ul> |              | Encargos                           | Perda em    |
|   |              | Selotriais                         | Energia     |
|   |              | 24,24                              | 36,45       |
|   |              | Tributos                           | Outros      |
|   |              | 106,74                             | 62,44       |

|   |  |                           |  |
|---|--|---------------------------|--|
| <b>Período Fiscal: 03/09/2020</b>       |  | <b>Reservado ao Fisco</b> |  |
| DCF6.5337.C693.E76D.4918.D757.C2CB.BA4C |  | Número do Programa Social |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>Informações para o cliente</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Reajuste Tarifário médio de 2,66% a partir de 07/08/2020, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.750/2020</li> <li>Períodos: Band. Tarif. Verde: 05/08 - 03/09</li> </ul> |  |

|                                     |                   |               |                   |
|-------------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|
| <b>Demonstrativo do Faturamento</b> |                   |               |                   |
| <b>FORNECIMENTO</b>                 | <b>QUANTIDADE</b> | <b>TARIFA</b> | <b>VALOR(R\$)</b> |
| Consumo                             | 383               | 0,701903      | 268,80            |
| ICMS                                |                   |               | 93,89             |
| PIIS                                |                   |               | 2,29              |
| COFINS                              |                   |               | 10,56             |
| <b>ITENS FINANCEIROS</b>            |                   |               |                   |
| Cip-Ilum Pub Pref Munic             |                   |               | 38,44             |
| Multa                               |                   |               | 5,90              |
| Correção Monetária                  |                   |               | 4,66              |
| Juros                               |                   |               | 3,44              |
| <b>Total a pagar:</b>               |                   |               | <b>R\$ 427,98</b> |

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Reaviso de vencimento</b> |  |
|------------------------------|--|

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>Níveis de Tensão Fornecido</b>   |  | As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.          |
| Tensão Nominal/Volts  | Faixa de valores para limites min e máx.   |   |
| 127   | 110 a 133  |   |
| 220   | 201 a 231  | As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará. |
| Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.  |  | As informações de apuração dos indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.           |
| Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.   |  | www.equatorialenergia.com.br  |
| Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos. |  |   |
| As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.  |  |   |
| Central de Atendimento: 0800 091 0196<br>Atendimento gratuito 24h<br>Centro de Atendimento para deficientes auditivos<br>0900 721 6340  | Ouvidoria Equatorial Pará:<br>0800 091 8600<br>Ligações gratuitas de telefones fixo e móvel, de segunda a sexta, das 08h às 18h. | ARCON-PA<br>0800 727 0167<br>Ligações gratuitas de telefones fixos e móveis.  |
| Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL): 167<br>Ligações gratuitas de telefones fixos e móveis.  |  |   |

**CELPA AGORA É EQUATORIAL PARÁ**

UM NOVO JEITO DE ATENDER PARA UM NOVO MOMENTO.

Nome do Cliente:  
PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVAC.C:  
7596049Unidade de Leitura:  
AN02B017Competência:  
09/2020

Vencimento:

Valor cobrado (R\$):  
427,98**FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER**





Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA  
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA  
R. OSEIAS SILVA, 767  
GUANABARA 67010-510 ANANINDEUA - PA  
CPF: 330.963.682-87

2ª Via

P 1/1

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000247371

Nº da Fatura 0202010000247371 | CFOP: 5258/AA

Instalação 7596049

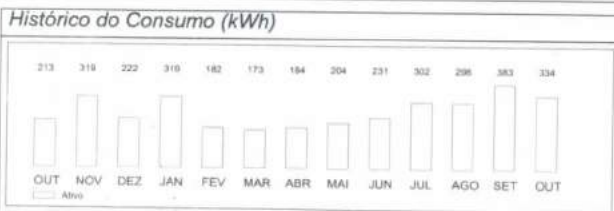
|                                |                                 |                                  |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Conta do mês<br><b>10/2020</b> | Vencimento<br><b>13/10/2020</b> | Conta Contrato<br><b>7596049</b> |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|

Para atendimento, informe este número

|  |                              |
|--|------------------------------|
| <b>Dados da Instalação</b>                   |                              |
| Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO | Tensão Nominal (V): 127 V    |
| Nº Parceiro de Negócio: 21770051             | Unidade de Leitura: AN02B017 |
| Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1             | Nº Medidor: 32000073031      |
| Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA         | Fator de Potência: 0,00      |

|              |              |                          |
|--------------|--------------|--------------------------|
| <b>Datas</b> |              |                          |
| Emissão      | Apresentação | Previsão próxima leitura |
| 05/10/2020   | 05/10/2020   | 04/11/2020               |

|  |                       |                    |           |                     |
|--|-----------------------|--------------------|-----------|---------------------|
| <b>Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos</b> |                       |                    |           |                     |
| Constante  | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtde Dias | Resolução Aneel     |
| 1,00   | 03/09/2020            | 05/10/2020         | 32        | 2750/20             |
| Canal de Leitura   | Leitura Anterior      | Leitura Atual      | Consumo   | Tarifa sem Tributos |
| ATIVO TOTAL  | 12.189                | 12.523             | 334 kWh   | 0,703210            |



|                                |              |          |                                    |                    |                  |              |
|--------------------------------|--------------|----------|------------------------------------|--------------------|------------------|--------------|
| <b>Informações de tributos</b> |              |          | <b>Composição do Consumo (R\$)</b> |                    |                  |              |
| Tributos                       | Base de calc | Alíquota | Valor                              | Compra de Energia  | Transmissão      | Distribuição |
| ICMS                           | 332,67       | 25,0000% | 83,17                              | 63,01              | 22,67            | 96,15        |
| PIS                            | 249,50       | 1,0463%  | 2,61                               | Encargos Setoriais | Perda em Energia | Tributos     |
| COFINS                         | 249,50       | 4,8192%  | 12,03                              | 21,18              | 31,85            | 46,47        |

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| <b>Período Fiscal:</b> 05/10/2020       | <b>Número do Programa Social</b> |
| <b>Reservado ao Fisco</b>               |                                  |
| 0C25.36DF.10CE.06F6.3E8C.73E5.161C.DC96 |                                  |

**Informações para o cliente**

• Períodos: Band Tarif. Versão: 04/09 - 05/10

|                                     |                   |               |                   |
|-------------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|
| <b>Demonstrativo do Faturamento</b> |                   |               |                   |
| <b>FORNECIMENTO</b>                 | <b>QUANTIDADE</b> | <b>TARIFA</b> | <b>VALOR(R\$)</b> |
| Consumo                             | 334               | 0,703210      | 234,86            |
| ICMS                                |                   |               | 83,17             |
| PIS                                 |                   |               | 2,61              |
| COFINS                              |                   |               | 12,03             |
| <b>ITENS FINANCEIROS</b>            |                   |               |                   |
| Cip-Ilum Pub Pref Munic             |                   |               | 38,44             |
| Multa                               |                   |               | 5,73              |
| Juros                               |                   |               | 2,30              |

**Total a pagar:** R\$ 379,14

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Reaviso de vencimento</b> |  |
|                              |  |

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Níveis de Tensão Fornecido</b>  |  | As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.  |
| Tensão Nominal(Volts)  | Faixa de valores para limites  min e máx   | As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.   |
| 127  | 116 a 133  | As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará <a href="http://www.equatorialenergia.com.br">www.equatorialenergia.com.br</a> .   |
| 320  | 201 a 231  | Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.  |
| Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.   |  | Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos. |
| As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará. |  | As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.  |
| Central de Atendimento: 0800 091 0196<br>Atendimento gratuito 24h.<br>Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0600 721 6340   | Ouviveria Equatorial Pará: 0600 091 8500<br>Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h. | ARCON-PA: 0800 727 0167<br>Ligações gratuitas de telefones fixos  |
| Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167<br>Ligações gratuitas de telefones fixos e móveis   |  |   |



Nome do Cliente: PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA C.C: 7596049 Unidade de Leitura: AN02B017 Competência: 10/2020 Vencimento: 13/10/2020 Valor cobrado (R\$): 379,14

**FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER**

**PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA**  
 R. OSEIAS SILVA, 767  
 GUANABARA 67010-510 ANANINDEUA - PA  
 CPF: 330.963.682-87

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000239304

N° da Fatura 0202011000239304 | CFOP: 5258/AA

Instalação 7596049

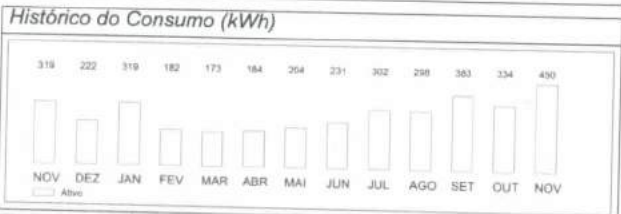
|                                |                                 |                                  |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Conta do mês<br><b>11/2020</b> | Vencimento<br><b>18/11/2020</b> | Conta Contrato<br><b>7596049</b> |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|

Para atendimento, informe este número

|  |                              |
|--|------------------------------|
| <b>Dados da Instalação</b>                   |                              |
| Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO | Tensão Nominal (V): 127 V    |
| N° Parceiro de Negócio: 21770051             | Unidade de Leitura: AN02B017 |
| Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1             | N° Medidor: 32000073031      |
| Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA         | Fator de Potência: 0,00      |

|              |              |                          |
|--------------|--------------|--------------------------|
| <b>Datas</b> |              |                          |
| Emissão      | Apresentação | Previsão próxima leitura |
| 04/11/2020   | 11/11/2020   | 04/12/2020               |

|  |                                     |                                  |                 |                            |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|-----------------|----------------------------|
| <b>Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos</b> |                                     |                                  |                 |                            |
| Constante<br>1,00  | Data Leitura Anterior<br>05/10/2020 | Data Leitura Atual<br>04/11/2020 | Qtd. Dias<br>30 | Resolução Aneel<br>2750/20 |
| Canal de Leitura   | Leitura Anterior                    | Leitura Atual                    | Consumo         | Tarifa sem Tributos        |
| ATIVO TOTAL  | 12.623                              | 12.973                           | 450 kWh         | 0,703210                   |



|                                |               |          |        |                                    |                  |              |
|--------------------------------|---------------|----------|--------|------------------------------------|------------------|--------------|
| <b>Informações de tributos</b> |               |          |        | <b>Composição do Consumo (R\$)</b> |                  |              |
| Tributos                       | Base de calc. | Alíquota | Valor  | Compra de Energia                  | Transmissão      | Distribuição |
| ICMS                           | 440,21        | 25,0000% | 110,05 | 84,90                              | 30,54            | 129,55       |
| PIS                            | 330,16        | 0,7411%  | 2,45   | Encargos Setoriais                 | Perda em Energia | Tributos     |
| COFINS                         | 330,16        | 3,4134%  | 11,27  | 28,54                              | 42,91            | 123,77       |
|                                |               |          |        |                                    |                  | Outros       |
|                                |               |          |        |                                    |                  | 70,56        |

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| <b>Período Fiscal:</b> 04/11/2020       | <b>Número do Programa Social</b> |
| <b>Reservado ao Fisco</b>               |                                  |
| C7BC.CAD2.E6C5.E77D.8E2F.CD50.984C.F0F0 |                                  |

**Informações para o cliente**

• Períodos: Bando Tarif. Venda - 06/10 - 04/11 • 25/11 Dia Nacional Doador de Sangue. Seja esperança de alguém. Salve vida

|                                     |                   |               |                   |
|-------------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|
| <b>Demonstrativo do Faturamento</b> |                   |               |                   |
| <b>FORNECIMENTO</b>                 | <b>QUANTIDADE</b> | <b>TARIFA</b> | <b>VALOR(R\$)</b> |
| Consumo                             | 450               | 0,703210      | 316,44            |
| ICMS                                |                   |               | 110,05            |
| PIS                                 |                   |               | 2,45              |
| COFINS                              |                   |               | 11,27             |
| <b>ITENS FINANCEIROS</b>            |                   |               |                   |
| Cip-Ilum Pub Pref Munic             |                   |               | 48,00             |
| Multa                               |                   |               | 7,51              |
| Correção Monetária                  |                   |               | 10,79             |
| Juros                               |                   |               | 4,26              |

|                       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| <b>Total a pagar:</b> | <b>R\$ 510,77</b> |
|-----------------------|-------------------|

|                              |
|------------------------------|
| <b>Reaviso de vencimento</b> |
|------------------------------|

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| <b>Níveis de Tensão Fornecido</b>   |   | As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.          |  |
| Tensão Nominal(Volts)   | Faixa de valores para limites (mín e máx)   | As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará. |  |
| 127   | 116 a 133   | As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.           |  |
| 220   | 201 a 231   | <a href="http://www.equatorialenergia.com.br">www.equatorialenergia.com.br</a>  |  |
| Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.  |   |   |  |
| Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%. Juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.  |   |   |  |
| Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7ª e 8ª é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos. |   |   |  |
| As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.  |   |   |  |
| Central de Atendimento: 0800 091 0196<br>Atendimento gratuito 24h.<br>Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340  | Ouvinteiro Equatorial Pará: 0800 091 8900<br>Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h. | ARCON-PA: 0800 727 0187<br>Ligação gratuita de telefones fixos  | Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 147<br>Ligação gratuita de telefones fixos e móveis |

# CELPA AGORA É EQUATORIAL PARÁ

UM NOVO JEITO DE ATENDER PARA UM NOVO MOMENTO.

Nome do Cliente: PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA

C.C.: 7596049

Unidade de Leitura: AN02B017

Competência: 11/2020

Vencimento: 18/11/2020

Valor cobrado (R\$): 510,77

**FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER**





Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 Belém - PA  
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA  
R. OSEIAS SILVA, 767  
GUANABARA 67010-510 ANANINDEUA - PA  
CPF: 330.963.682-87

2ª Via

P 1/1

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000236485  
Nº da Fatura 0202012000236485 | CFOP: 5258/AA  
Instalação 7596049

|                                |                                 |                                  |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Conta do mês<br><b>12/2020</b> | Vencimento<br><b>14/12/2020</b> | Conta Contrato<br><b>7596049</b> |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|

Para atendimento, informe este número

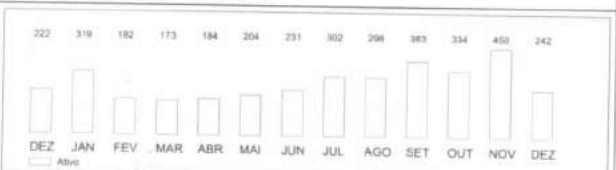
|  |                              |
|--|------------------------------|
| <b>Dados da Instalação</b>                   |                              |
| Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO | Tensão Nominal (V): 127 V    |
| Nº Parceiro de Negócio: 21770051             | Unidade de Leitura: AN02B017 |
| Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1             | Nº Medidor: 3200073031       |
| Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA         | Fator de Potência: 0,00      |

|              |              |                          |
|--------------|--------------|--------------------------|
| <b>Datas</b> |              |                          |
| Emissão      | Apresentação | Previsão próxima leitura |
| 04/12/2020   | 04/12/2020   | 05/01/2021               |

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

|                   |                                     |                                  |                   |                            |
|-------------------|-------------------------------------|----------------------------------|-------------------|----------------------------|
| Constante<br>1,00 | Data Leitura Anterior<br>04/11/2020 | Data Leitura Atual<br>04/12/2020 | Qtd de Dias<br>30 | Resolução Aneel<br>2750/20 |
| Canal de Leitura  | Leitura Anterior                    | Leitura Atual                    | Consumo           | Tarifa sem Tributos        |
| ATIVO TOTAL       | 12.973                              | 13.215                           | 242 kWh           | 0,703210                   |

Histórico do Consumo (kWh)



|                                |              |          |       |                                    |             |              |       |
|--------------------------------|--------------|----------|-------|------------------------------------|-------------|--------------|-------|
| <b>Informações de tributos</b> |              |          |       | <b>Composição do Consumo (R\$)</b> |             |              |       |
| Tributos                       | Base de Calc | Alíquota | Valor | Compra de Energia                  | Transmissão | Distribuição |       |
| ICMS                           | 237,83       | 25,0000% | 59,47 | 47,87                              | 16,42       | 69,86        |       |
| PIS                            | 178,36       | 0,6189%  | 1,10  | Encargos Setoriais em Energia      |             |              |       |
| COFINS                         | 178,36       | 2,8551%  | 5,09  | 15,35                              | 23,07       | 65,66        | 28,86 |

Período Fiscal: 04/12/2020

Reservado ao Fisco

EF69.C75D.2C91.F12C.816C.ED67.E809.C794

Informações para o cliente

• Períodos Band Tarif. Verde: 05/11 - 30/11 Vermelho: 01/12 - 04/12 • Bandeira Dezembro 2020 vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$ 8,243 a cada 100 kWh • Reserva de licenciado após 30/11/15 apresente-se OM de 9 a 16/12/20 (5º ano presencial) ou consulte www.exameteb.mil.br de 1/12/20 a 31/1/21

Demonstrativo do Faturamento

|                          |            |          |            |
|--------------------------|------------|----------|------------|
| FORNECIMENTO             | QUANTIDADE | TARIFA   | VALOR(R\$) |
| Consumo                  | 242        | 0,703210 | 170,16     |
| Adicional Band. Vermelha |            |          | 2,01       |
| ICMS                     |            |          | 59,47      |
| PIS                      |            |          | 1,10       |
| COFINS                   |            |          | 5,09       |
| ITENS FINANCEIROS        |            |          | 28,85      |
| Cip-llum Pub Pref Munic  |            |          |            |



Total a pagar: R\$ 266,68

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 19/12/2020 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, incluído no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Pará mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Tensão Nominal(Volts) | Faixa de valores para limites min e máx. |
| 127                   | 116 a 133                                |
| 220                   | 201 a 231                                |

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Incidir sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º e seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 891 0196  
Atendimento gratuito 24h.  
Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340

Divisão Equatorial Pará: 0800 091 8500  
Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h

ARCON-PA: 0800 727 0167  
Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis



Nome do Cliente: PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA C.C.: 7596049 Unidade de Leitura: AN02B017 Competência: 12/2020 Vencimento: 14/12/2020 Valor cobrado (R\$): 266,68

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### AVALIAÇÃO DE ESTIMATIVA DE VALOR DE ALUGUEL

#### 01 – INTRODUÇÃO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

OBJETO DE AVALIAÇÃO: Imóvel situado na Rua Oseas Silva, nº 767, Bairro do Guanabara.

RAZÃO DA AVALIAÇÃO: Necessidade de abrigar o **Centro de Referência da Assistência Social – CRAS VII - Guanabara.**

PROPRIETÁRIO: NATALY DO PILAR DE SOUZA TELES.

#### 02 – DOCUMENTAÇÃO

Não foram efetuadas investigações específicas relativas a títulos, hipotecas ou outros ônus incidentes sobre o imóvel, por não se integrarem ao objetivo deste trabalho.

O levantamento avaliativo deveu-se apenas a localização, as dimensões e as condições físicas do imóvel

#### 03 – PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Os dados obtidos no mercado imobiliário local foram fornecidos por proprietários de imóveis, corretores, imobiliárias e profissionais habilitados, portanto, são premissas aceitas como válidas corretas e fornecidas de “boa fé”.

O aluguel do imóvel foi avaliado pressupondo-se que as medidas do terreno e de construção, bem como seus respectivos títulos estejam corretos e registrados em cartório e que a documentação enviada para consulta seja vigente.

O signatário não assume responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia fornecidos pelo interessado, excluindo as necessárias para o exercício das suas funções.

Não foram efetuadas análises jurídicas da documentação do imóvel, ou seja, de investigações específicas relativas a defeitos em títulos, invasões, hipotecas, desapropriações, superposição de divisas, usufrutos, sub-rogação de vínculos e outros por não se integrarem ao escopo desta avaliação.

Não foram consultados os órgãos públicos de âmbito Municipal, Estadual ou Federal, quanto à situação legal e fiscal do imóvel, como existência de dívidas tributárias, execução fiscal, ações judiciais de execução ou de reintegração de posse, ou outras ações judiciais que não tenham o imóvel por objeto, mas que possam vir a incidir sobre ele como, por exemplo, execução por dívidas (trabalhistas, previdenciárias, etc.) dentre outras.

Ressalte-se que não foram levantados eventuais passivos ambientais relativos ao imóvel avaliando, tendo a análise se restringindo aos aspectos das exigências da legislação relativa ao meio ambiente aplicável ao imóvel.

Foram analisadas ainda informações complementares de apoio obtidas durante a visita ao local, que serviram de base para os cálculos e apropriação final de valor.

Esta avaliação não pode ser utilizada para fins contábeis, como reavaliação de ativo



**Bairro:** Guanabara  
**Rua:** Oseas Silva, nº 767.  
**Densidade de Ocupação:** Médio  
**Padrão Econômico:** Médio  
**Categoria de Uso:** Institucional  
**Valorização Imobiliária:** Em valorização  
**Acessibilidade:** Boa  
**Intensidade de Tráfego:** Médio

#### 05 – EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

|  |  |
|--|--|
| QUANTO AO ACESSO:  | - Normal para veículos   |
| QUANTO AO TRANSPORTE PÚBLICO:                            | - Normal   |
| QUANTO AOS MELHORAMENTOS PÚBLICOS BÁSICOS - ACUMULATIVOS | - Rede de água – Existente<br>- Coleta de lixo – Existente<br>- Energia Elétrica – Existente<br>- Arborização – Existente<br>- Pavimentação – Asfalto<br>- Iluminação Pública – Existente<br>- Rede telefônica – Existente |

#### 06 – ATIVIDADES EXISTENTES NO ENTORNO

|                   |                  |
|-------------------|------------------|
| COMÉRCIO          | - Até 100 metros |
| ESCOLA            | - Até 100 metros |
| RECREAÇÃO E LAZER | - Até 100 metros |
| TRANSPORTE        | - Até 100 metros |

#### 07 – DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

Prédio em alvenaria, com dois pavimentos, sendo um térreo tipo possuindo uma área construída de 288,00 m<sup>2</sup>,

O imóvel é composto por um salão, 4 salas, 4 banheiros, cozinha, arquivo e depósito.

O imóvel é construído em alvenaria de tijolos cerâmicos, fundações profundas e diretas sobre o solo, estrutura de concreto armado (pilares, vigas e laje), paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos rebocadas, com pintura em pva, acrílica e esmalte, pisos revestidos em lajota cerâmica, revestimentos cerâmicos nas paredes dos banheiros, forro em laje no térreo e pavimento superior em pvc, portas em blindex, e janelas em vidro temperado, cobertura formada em telhas de cerâmica, assentes em estrutura de madeira, instalações elétricas, instalações hidráulicas alimentação local, louças e acessórios em bom estado de conservação.

Tipo de superfície – seca

#### 08 – VALOR UNITÁRIO DA LOCAÇÃO

Homogeneizados os elementos que compõem o campo amostral através de fatores de fonte, localização, padrão construtivo, idade, estado de conservação e área de tratamento por fatores, inclusive os de mercado, obteve-se o seguinte intervalo para o valor unitário básico:

**Varição intervalar do Unitário Básico : R\$ 79,76 / m<sup>2</sup>/ mês a R\$ 83,65 / m<sup>2</sup> / mês**

#### 09 – VALOR DA LOCAÇÃO

O valor locativo total do imóvel sob estudo corresponde ao produto do valor unitário pelo peso de rendimento de cada área útil dos pavimentos.

Considerando-se todos esses fatores podemos determinar como estimativa para o valor do aluguel a seguinte variação:

**Varição Intervalar do Valor Estimado da Locação Mensal:**

**R\$ 6.891,33 a R\$ 7.227,00**

#### APRESENTAÇÃO DESTE LAUDO DE AVALIAÇÃO

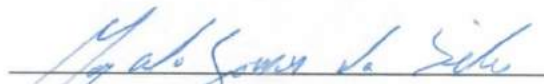
Este Laudo de Avaliação é apresentado em 02 (duas) laudas, todas devidamente carimbadas e assinadas pelo autor

#### PARECER FINAL

Apresentamos nossa conclusão final, baseado no estudo constante de tabelas e amostras que resultaram neste laudo.

O valor total encontrado para contratar como aluguel mensal está dentro do intervalo de **6.891,33 a R\$ 7.227,00**

Ananindeua, 10 de março de 2021



Eng. Marcelo Gomes da Silva  
CREA/PA 150551421-5

#### AVALIAÇÃO



Utilizado o Método Reprodução de Custo/Reposição, **NBR 14653- 1:2001; NBR-14653-2:2004; NBR- 12.721/92 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.**

Cálculo da Depreciação (D): Tabela de ROSS-HEIDECKE: Combina o estado de conservação da edificação, com idade em percentual da vida útil provável: Idade aparente/Vida útil estimada:

Valor de venda: “Fator de comercialização” ou “Vantagem da coisa feita”: Padrão alto, sem elevador: 1,25.

O valor unitário do imóvel avaliando, fixado em função do padrão construtivo, é multiplicado pelo FATOR DE ADEQUAÇÃO AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E IDADE – Fec, para levar em conta a depreciação;

$$VI = X1 \times Y1 \times Fec \times Vv$$

Onde: VI = é o valor do imóvel

X1 = Área construída (m<sup>2</sup>) = 288,00m<sup>2</sup>

Y1 = Custo, preço (R\$/m<sup>2</sup>) Comercial – R\$ 2.113,16 (CUB/M<sup>2</sup> - FEV/21)

Fec = Depreciação (estado de conservação e idade)

Vv = Valor de venda (25%)

Adotando-se as fórmulas seguintes para o cálculo do valor do imóvel temos:

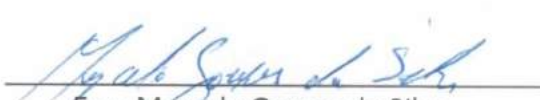
$$VI = X1 \times Y1 \times Fec \times Vv$$

$$VI = 288,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 722.700,72 \times 0,95 \text{ a } 1,25$$

$$VI = \text{R\$ } 722.700,72.$$

#### **CONCLUSÃO:**

Valor do laudo é sugestivo e o aluguel deverá corresponder ao percentual máximo de 1% sobre o valor do imóvel.

  
Eng. Marcelo Gomes da Silva

CREA/PA 150551421-5